



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço - Trimestral	12
Extrato	12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.341, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, estabelece exceções e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61 inciso VI,

DECRETA

ARTIGO 1º - A suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

PARÁGRAFO 1º - O expediente em todos os setores da administração direta e da autarquia municipal voltará no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, em seus respectivos horários habituais.

PARÁGRAFO 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 3 de 13

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 051/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível 02**, o Sr. **José Leudo Ferreira da Silva**, portador do RG nº 2001029140187 e CPF/MF nº 001.072.903-83, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor José Leudo Ferreira da Silva, ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 4 de 13

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Setor de Recursos Humanos

Ladeira José Leite Negreiros, 10 – Centro - CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, para fins dispostos no Artigo 1º, XXXV, das instruções 02/98 (Consolidada) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação de valores mensais dos cargos públicos e empregos públicos vigente no exercício de 2020.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO/CARGO	VENCIMENTO	PADRÃO
Telefonista (30h), Inspetor de alunos (40h)	R\$ 1.600,49	02/A
Visitador Sanitário (40h), Auxiliar de Consultório Dentário (30h), Auxiliar Administrativo (40h), Monitor de Abrigo de Crianças e Adolescentes (40h), Agente de Combate às Endemias (40h), Agente Comunitário de Saúde (40h)	R\$ 1.739,66	03/A
Auxiliar de Enfermagem (30h)	R\$ 1.878,85	04/A
Oficial Administrativo (40h), Fiscal de Comercio (40h), Conselheiro Tutelar (30h)	R\$ 2.033,52	05/A
Agente de Trânsito (40h), Instrutor de Informática (40h)	R\$ 2.196,07	06/A
Fiscal de Obras (40h), Fiscal Sanitário (40h), Fiscal Ambiental (40 h) Almoxarife (40h), Técnico de Enfermagem (30h), Fiscal de Tributos (40h)	R\$ 2.373,73	07/A
Auxiliar de Gabinete	R\$ 1.867,77	08/A
Técnico de Contabilidade (40h), Técnico de Segurança do Trabalho (40h), Assistente Administrativo (40h), Fisioterapeuta (20h), Fonoaudiólogo (20h), Psicólogo (20h), Terapeuta Ocupacional (20h)	R\$ 2.791,29	09/A
Tesoureiro (40h)	R\$ 3.038,74	10/A
Assistente Social (30h), Nutricionista (40h), Assessor Contábil (40h) Economista Doméstica (40h), Farmacêutico (30h)	R\$ 3.301,62	11/A
Contador (40h), Enfermeiro (30h), Médico Veterinário (30h), Cirurgião Dentista (20h)	R\$ 3.589,25	12/A
Engenheiro Agrônomo (40h), Engenheiro Civil (40h), Supervisor Técnico de Obras (40h), Supervisor Técnico de Saúde (40h)	R\$ 3.966,60	13/A
Assessor de Governo III	R\$ 2.270,95	14/A
Assessor de Governo II	R\$ 2.942,92	15/A
Secretário Municipal	R\$ 5.850,00	-
Orientador Pedagógico (20h)	R\$ 3.108,36	17/A
Diretor de Escola (40h)	R\$ 4.278,38	18/A
Assessor Especial de Gestão Administrativa, Supervisor de Recursos Humanos, Ouvidor/Corregedor, Chefe de Gabinete, Procurador Geral	R\$ 7.781,04	19/A
Chefe de Departamento, Comandante da Guarda Civil Municipal, Gestor de Controle Interno, Assessor Especial de Governo	R\$ 6.302,72	20/A
Assessor Especial de Saúde, Assessor Especial de Educação, Procurador Jurídico (40h), Auditor Fiscal (40h)	R\$ 5.630,77	21/A
Assessor de Governo I	R\$ 4.286,84	22/A
Coordenador de Área	R\$ 3.614,88	23/A
Servente (40h)	R\$ 1.322,14	01/O
Ajudante Geral (40h)	R\$ 1.430,38	02/O
Zelador (40h), Ajudante de Manutenção (40h)	R\$ 1.554,09	03/O
Merendeira (40h), Tratorista (40h)	R\$ 1.693,31	04/O
Guarda Municipal (40h), Oficial de Manutenção (40h)	R\$ 1.847,91	05/O
Motorista (40h) / 12X36	R\$ 2.008,76	06/O
Operador de Máquinas Rodoviárias (40h)	R\$ 2.203,65	07/O
Mecânico (40h)	R\$ 2.398,48	08/O
Encarregado de Serviços (40h)	R\$ 2.627,35	09/O
Professor de Educação Básica I / Professor de Ensino Básico I / Professor de Educação Infantil / Professor Adjunto	R\$ 12,65	01/D
Professor de Educação Básica II / Professor de Ensino Básico II / Professor de Educação Especial / Professor de Língua Bras. Sinais / Professor Profissionalizante	R\$ 14,62	02/D
Médicos (10 hs)	R\$ 85,83	02/M

Os valores indicados para cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
Rio das Pedras, 15 de Janeiro de 2020.

Antonio Carlos Defávani
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, DATA: 18.12.2019

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Criada pela lei municipal n. 2.985/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 2.272/2019, composta por membros nomeado pela Portaria SARH n. 213/2019.

Previsão do artigo 97, § 8º, III, do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT)

Membros presentes:

Procuradoria jurídica do Município: Fernanda Rocha Franco

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos: Silvio Jamil Chinaglia

Secretaria Municipal de Finanças: Dayane Dadam

As quatorze horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, reunidos na Sala de Reunião da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, n. 10, Bairro Centro, Município de Rio das Pedras/SP, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios se reuniram para discussão das propostas.

A reunião seguiu as disposições previstas no Edital de Convocação Para Acordo n. 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras em quatorze de novembro de dois mil e dezenove.

O objetivo foi analisar as propostas de acordo direto aos titulares originais dos créditos de precatórios já vencidos, de acordo com os documentos necessários e requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital publicado.

Foram apresentadas quatro propostas, consoante ao item 6.3 do Edital n.01/2019, dentro do 1º lote referente ao período de recebimento de 14.11.2019 a 05.12.2019, de acordo com a lei municipal n. 2.985/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 2.272/2019, composta por membros nomeado pela Portaria SARH n. 213/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

PROPOSTAS:

1ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 25/11/2019, 15:57 h)

Processo administrativo nº 7228/2019, autora: **RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES**, processo judicial nº 0000586-96.1999.8.26.0511, ajuizado na Vara Única de Rio das Pedras/SP.

2ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 03/12/2019, 15:47 h)

Processo Administrativo nº 7422/2019, autor: **JEOVA ELIAS FERREIRA**, processo judicial nº 0012190-74.2016.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

3ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 05/12/2019, 09:09 h)

Processo Administrativo nº 7457/2019, autora: **MARISA APARECIDA ORIANE**, processo judicial nº 0010077-16.2017.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

4ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 05/12/2019, 11:31 h)

Processo administrativo nº 7467/2019, autora: **MARIDALVA DO CARMO ALELUIA LARA** processo judicial nº 0011433-46.2017.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

ANÁLISE:

ANÁLISE DA 1ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0000586-96.1999.8.26.0511, autora: **RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES** (Vara Única de Rio das Pedras/SP) contém o cálculo realizado pela parte, o qual discrepante do valor disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Diante dessa questão, a Câmara de Conciliação de Precatórios decidiu que deveria ser dado ciência à parte do valor fornecido pelo Tribunal, por meio do endereço eletrônico contido na proposta.

ANÁLISE DA 2ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012190-74.2016.5.15.0039, autor: **JEOVA ELIAS FERREIRA** (Vara do Trabalho de Capivari/SP) foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios, visto que, o prazo para pagamento do título (precatório) é 31.12.2020, ou seja, não está vencido.

Diante do disposto no item 11.7 do edital n. 01/2019, "somente serão objeto de análise as propostas de acordos processadas posteriormente à expedição dos precatórios, com prazo para pagamento vencido". Portanto, a decisão pelo indeferimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

Abaixo Relatório para simples conferência, sujeito a atualizações e/ou retificações, extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) fornecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 11/12/2019:

424 - 0012190-74.2016.5.15.0039 Precat		(Protocolo 5763/2019-PREC)		Data do ofício requisitório: 06/06/2019	
Executada: Município de Rio das Pedras VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI				Pagto. devido para: 31/12/2020	
1º Exequente: Jeová Elias Ferreira					
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2019	
Principal	34.327,37	01/12/2018	Não Quitado	36.558,65	
Juros	2.114,38	01/12/2018	Não Quitado	2.114,38	
2º Exequente: União Federal - INSS					
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2019	
Contribuição previdenciária - executado	6.462,39	01/12/2018	Não Quitado	6.462,39	
Contribuição previdenciária - exequente	2.002,21	01/12/2018	Não Quitado	2.002,21	
Valor total do processo:	44.906,35			R\$ 47.137,63	

Pelas razões acima apresentadas, a Câmara de Conciliação de Precatórios indefere a 2ª proposta apresentada para análise.

ANÁLISE DA 3ª PROPOSTA

Quanto ao processo interposto por **MARISA APARECIDA ORIANE**, processo judicial nº 0010077-16.2017.5.15.0039 (Vara do Trabalho de Capivari/SP), este se encontra na fase de execução. Dessa forma, conforme previsão do item 11.7 do edital, “somente serão objeto de análise as propostas de acordos processadas posteriormente à expedição de precatórios”

Nesse caso, o precatório não foi expedido. Portanto, o pleito foi indeferido pela Câmara de Conciliação de Precatório, diante dos requisitos dos itens 11.1 e 11.7 do edital n. 01/2019.

ANÁLISE DA 4ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial 0011433-46.2017.5.15.0039, autor: **MARIDALVA DO CARMO ALELUIA LARA** (Vara do Trabalho de Capivari/SP) foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios, visto que, o prazo para pagamento do título é 31.12.2021, ou seja, não está vencido.

Diante do disposto no item 11.7 do edital n. 01/2019, “somente serão objeto de análise as propostas de acordos processadas posteriormente à expedição dos precatórios, com prazo para pagamento vencido”. Portanto, a decisão pelo indeferimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

Abaixo Relatório para simples conferência, sujeito a atualizações e/ou retificações, extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) e fornecido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em 11/12/2019:

471 - 0011433-46.2017.5.15.0039 Precat	(Protocolo 12444/2019-PREC)	Data do ofício requisitório: 27/11/2019		
Executada: Município de Rio das Pedras VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI		Pagto. devido para: 31/12/2021		
1º Exequente: Maristalva do Carmo Aleluia Lara				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2019
Principal	10.909,00	01/03/2019	Não Quitado	11.454,45
FGTS	735,50	01/03/2019	Não Quitado	772,27
Juros de FGTS	79,65	01/03/2019	Não Quitado	79,65
Juros	1.181,46	01/03/2019	Não Quitado	1.181,46
2º Exequente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2019
Contribuição previdenciária - exequente	1.051,59	01/03/2019	Não Quitado	1.051,59
Contribuição previdenciária - executado	1.930,90	01/03/2019	Não Quitado	1.930,90
Valor total do processo:	15.888,10			R\$ 16.470,32


Pelas razões acima apresentadas, a Câmara de Conciliação de Precatórios indefere a 4ª proposta apresentada para análise.

É o que conclui a Câmara de Conciliação de Precatórios.

Rio das Pedras, 18 de dezembro de 2019.


FERNANDA ROCHA FRANCO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO


SILVIO JAMIL CHINAGLIA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO


DAYANE DADAM
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

03

Renata Carla Miori Pitta Gomes, CPF/MF n. 060.004.138-74, residente e domiciliada na Avenida Comendador Luciano Gidotti, n. 133, apartamento n.72, Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, autora do processo judicial n. 0000586-96.1999.8.26.0511, ajuizado na Vara Única de Rio das Pedras/SP, movido em face do Município de Rio das Pedras/SP, protocolou proposta de acordo para pagamento de precatório com o deságio de 40% do valor, prevista no Edital n. 01/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras/SP em 14.11.2019.

Em 18.12.2019 foi realizada 1ª Reunião da Câmara de Conciliação de Precatórios, a fim de analisar as quatro propostas apresentadas para realização de acordo, consoante ao item 6.3 do Edital n. 01/2019, dentro do 1º lote de propostas referente ao período de recebimento de 14.11.2019 a 05.12.2019, de acordo com a lei municipal n. 2.985/2017, o Decreto Municipal n. 2.272/2019 e a Portaria SARH n. 213/2019.

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0000586-96.1999.8.26.0511, autora: RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES (Vara Única de Rio das Pedras/SP) contém o cálculo realizado pela parte, o qual discrepante do valor disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexo).

Diante dessa questão, a Câmara de Conciliação de Precatórios decidiu que deveria ser dado ciência à parte do valor fornecido pelo Tribunal, por meio do endereço eletrônico contido na proposta e de acordo com o item 15.1 do edital n. 01/2019.

Assim, endereçado o e-mail, a parte manifestou a ciência do valor disponibilizado pelo Tribunal, bem como sua aquiescência ao acordo (processo administrativo n. 140/2020, anexo), baseado no Edital n. 01/2019, na lei municipal n. 2.985/2017, no decreto Municipal n. 2.272/2019 e na Portaria SARH n. 213/2019.

Diante dos documentos acostados, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras/SP defere a proposta realizada, com base no Edital n. 01/2019.

Rio das Pedras, 14 de janeiro de 2020.

FERNANDA ROCHA FRANCO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

SILVIO JAMIL CHINAGLIA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

DAYANE DADA M
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

LISTA PRELIMINAR (primeiro lote)

Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação n. 01/2019, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista preliminar de classificação das propostas protocolizadas de 14.11.2019 a 05.12.2019, referentes ao primeiro lote, de acordo com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2019, os interessados têm prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar no Diário Oficial Eletrônico e no Paço Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras, para apresentar eventuais impugnações.

Rio das Pedras, 14 de janeiro de 2020.


FERNANDA ROCHA FRANCO

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS


SILVIO JAMIL CHINAGLIA

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS


DAYANE DADAM

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

Procuradoria Jurídica

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

SOLICITAÇÃO	ABERTURA	INTERESSADO	PRECATÓRIO	TRIBUNAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
7228/2019	25/11/2019, 15:57 h	RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES	25901/2010	DEPRE-TJSP	DEFERIDA
7422/2019	03/12/2019, 15:47 h	JEOVA ELIAS FERREIRA	5763/2019	TRT-15	INDEFERIDA
7457/2019	05/12/2019, 09:09 h	MARISA APARECIDA ORIANE	-	TRT-15	INDEFERIDA
7467/2019	05/12/2019, 11:31 h	MARIDALVA DO CARMO ALELUIA LARA	12444/2019	TRT-15	INDEFERIDA

DEPRE-TJSP			
CLASSIFICAÇÃO	SOLICITAÇÃO	PRECATÓRIO	INTERESSADO
1	7228/2019	25901/2010	RENATA CARLA MIORI PITTA GOMES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 12 de 13

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DASILVA JÚNIOR ME - Processo Administrativo nº. 4620/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 9.042,40 - OBJETO: Fornecimento de Açúcar - Pregão Presencial nº. 098/2018 - Data Homologação: 16.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 003/2019, de 16.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 4620/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 16.817,40 - OBJETO: Fornecimento de Café - Pregão Presencial nº. 098/2018 - Data Homologação: 16.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 004/2019, de 16.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO – CONTRATO Nº. 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 5795/2019 - VALOR: R\$ 32.693,76 - OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020 - Data Homologação: 14.01.2020 - Contrato nº. 005/2020, de 14.01.2020 - Prazo: até 31.12.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP - Processo Administrativo nº. 5795/2019 - VALOR: R\$

30.215,80 - OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020 - Data Homologação: 14.01.2020 - Contrato nº. 006/2020, de 14.01.2020 - Prazo: até 31.12.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI - Processo Administrativo nº. 5795/2019 - VALOR: R\$ 52.930,44 - OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020 - Data Homologação: 14.01.2020 - Contrato nº. 007/2020, de 14.01.2020 - Prazo: até 31.12.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 008/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JD CAMARGO & CIA LTDA - Processo Administrativo nº. 5795/2019 - VALOR: R\$ 24.240,73 - OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020 - Data Homologação: 14.01.2020 - Contrato nº. 008/2020, de 14.01.2020 - Prazo: até 31.12.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 009/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 5795/2019 - VALOR: R\$ 28.010,33 - OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020 - Data Homologação: 14.01.2020 - Contrato nº. 009/2020, de 14.01.2020 - Prazo: até 31.12.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 515

Página 13 de 13

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Moraes Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

PORTARIA – Setor de Administração n.º 18/2019 de 09 de Dezembro de 2019.

DAVID GONÇALVES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SP, no uso de suas atribuições legais;

ARTIGO 1º - A partir desta data o Sr. **ALESSANDRO LUÍS VENÂNCIO**, portador do RG n.º 27.824.396-4 e do CPF n.º 277.984.828-65, fica exonerado do seu emprego público de Auxiliar Administrativo desta Autarquia Municipal conforme o requerimento de Adesão datado de 04/12/2019 de conformidade dos Artigos 4º e 6º da Lei Municipal n.º 3044/2019.

ARTIGO 2º - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias o cumprimento da presente portaria.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Dezembro de 2019.

DAVID GONÇALVES
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove.

SANDRA APARECIDA PERISSATO
Assistente Administrativo

Scanned by CamScanner